Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nºs 2.893, de 26 de dezembro de 2007 e 2.811 de 19 de julho de 2007, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2008, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal nº. 4.320/64 dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101/2000 e demais legislações inerentes à matéria:

R E S O L V E:

Art. 1° A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo, constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2008, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, poderão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II.

Art. 3º Esta Portaria entra e vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de janeiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2008

DESPESAS	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	145.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	110.000,00	110.000,00	135.000,00	**1.425.000,00**
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	15.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	**363.000,00**
DESPESAS CORRENTES	160.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	152.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	142.000,00	142.000,00	167.000,00	**1.788.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	227.600,00	227.600,00	227.600,00	227.600,00	**1.212.000,00**
TOTAL	**162.000,00**	**148.000,00**	**195.600,00**	**195.600,00**	**195.600,00**	**201.600,00**	**196.600,00**	**196.600,00**	**374.600,00**	**369.600,00**	**369.600,00**	**394.600,00**	**3.000.000,00**

Pato Branco, 3 de janeiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2008

RECEITAS	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	TOTAL
Transferências Financeiras	162.000,00	148.000,00	195.600,00	195.600,00	195.600,00	201.600,00	196.600,00	196.600,00	374.600,00	369.600,00	369.600,00	394.600,00	3.000.000,00
TOTAL	**162.000,00**	**148.000,00**	**195.600,00**	**195.600,00**	**195.600,00**	**201.600,00**	**196.600,00**	**196.600,00**	**374.600,00**	**369.600,00**	**369.600,00**	**394.600,00**	**3.000.000,00**

Pato Branco, 3 de janeiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4188 - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2008 -

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nºs 2.693, de 26 de dezembro de 2007 e 2.811 de 19 de julho de 2007, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2008, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal nº. 4.320/64 dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101/2000 e demais legislações inerentes à matéria:

RESOLVE:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo, constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2008, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, poderão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II.

Art. 3º Esta Portaria entra e vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de janeiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2008

DESPESAS	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	145.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	110.000,00	110.000,00	135.000,00	1.425.000,00
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	15.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	353.000,00
DESPESAS CORRENTES	160.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	152.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	142.000,00	142.000,00	167.000,00	1.788.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	227.600,00	227.600,00	227.600,00	227.600,00	1.212.000,00
TOTAL	162.000,00	148.000,00	195.600,00	195.600,00	195.600,00	201.600,00	196.600,00	196.600,00	374.600,00	369.600,00	369.600,00	394.600,00	3.000.000,00

Pato Branco, 3 de janeiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2008

RECEITAS	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	TOTAL
Transferências Financeiras	162.000,00	148.000,00	195.600,00	195.600,00	195.600,00	201.600,00	196.600,00	196.600,00	374.600,00	369.600,00	369.600,00	394.600,00	3.000.000,00
TOTAL	162.000,00	148.000,00	195.600,00	195.600,00	195.600,00	201.600,00	196.600,00	196.600,00	374.600,00	369.600,00	369.600,00	394.600,00	3.000.000,00

Pato Branco, 3 de janeiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3